



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA A R BENTO INFORMÁTICA ME.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A R BENTO INFORMÁTICA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.859.272/0001-30, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 507, Bairro Centro, Divinolândia- SP, CEP 13.780-000 doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **ANTÔNIO RICARDO BENTO**, brasileiro, portador do RG nº 294.356.630 SSP/SP do CPF nº 260.541.928-25, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 053/2018, referente ao Processo 063/2018, Pregão Presencial nº 027/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0358 Classificação: 020904 123611202

1.123 449052

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 28 de fevereiro de 2019.

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANTONIO RICARDO BENTO  
A R BENTO INFORMÁTICA-ME**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

\_\_\_\_\_  
FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

RE L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

| Contrato: ATA 053/20 OS: 2210 | Processo: PRC0006318 Tipo de selecao: Item | Fornecedor: 7664 A.R. BENTO INFORMATICA - ME |

| Produto: 31481 VENTILADOR COM 06 PAS Valores Originais: Qte: 15,00 Vr. unit.: 145,00 Vr. tot.: 2.175,00 |

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
2	28/02/2019	4,00	145,00	580,00	26,66
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor				580,00	26,66